



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARACARÁI-
RR. PLENÁRIO JOÃO
ROGÉLIO SCHUERTZ, EM
VINTE DE MARÇO DE DOIS
MIL E VINTE E TRÊS.**

Às onze horas do dia vinte de Março de dois mil e vinte e três, no **Plenário João Rogélio Schuertz**, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caracarái-RR, do ano em curso. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário o ver. vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, que fizesse a leitura do Salmo 91. Logo em seguida, o senhor presidente solicitou ao 2ª secretário o vereador **Valdemar Januário dos Santos Júnior**, que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando presentes os vereadores. **Alayana Kely da Ponte Cardoso, Francisco Edinardo Teixeira, Irapuan Albertino de Souza Neto, Ismael da Silva Sousa, Jailson Max Fernandes dos Santos, José Nogueira de Moraes, Samuel Menezes de Andrade, Silvio Manoel de Lima Júnior e Valdemar Januário dos Santos Júnior.** Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a ata foi colocada em discussão e votação com a palavra franqueada. A ata foi aprovada pelos vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos, havendo expedientes recebidos, tratando de um ofício circular 001 do meio ambiente de turismo. **ASSUNTO:** Indicação de conselheiros, para compor o CONDEMA, com o advento da criação do sistema municipal do meio ambiente, que institui a política do meio ambiente e defina o conjunto de instrumentos da ação municipal em matéria ambiental destaca-se que o conselho municipal de desenvolvimento ambiental, órgão superior imperativo dos sistemas de meio ambiente, tendo como finalidade, assessorar e estudar, sobre todos os padrões do meio ambiente. Nesse contexto, com acréscimo de primeiro suplente. Ofício expedido, senhor secretário, a resposta do ofício circular 001, tendo os seguintes nomes, titular: vereador Valdemar Januário dos Santos Júnior e como suplente, José Nogueira de Moraes, sem mais para o momento. Não Havendo vereadores para o uso da tribuna. O senhor presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos tempo regimental. Após cumprido o tempo regimental os trabalhos foram reabertos, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a segunda chamada nominal dos vereadores e que procedesse a verificação de quórum, estando como no início da sessão. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da matéria para conhecimento do plenário. Dando continuidade o senhor presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura da matéria para a ordem do dia da Sessão. Vereador Victor, bom dia a todos, essa é uma indicação feita por mim, por alguns colegas vereadores, a pedido da manutenção do



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

campo sintético, que fica ali na orla, então desde já, venho pedir o apoio de vossas excelências, a aprovação, para que o executivo faça a manutenção do Campo sintético, meu muito obrigado. Tendo a aceitação de ser votação em bloco. **Indicação de Nº002/2023**, tendo a raspagens de ruas e entulhos, antes de começar o inverno. Tendo a aprovação por unanimidade. **Terceira matéria para ordem do dia:** projeto de lei de nº 001/2023: que dispõe de denominação da via pública, localizada do bairro São José operário, rua T-25, como Francisco Gomes da Silva. De autoria do vereador Valdemar Ferreira Lima Neto. Dada a palavra para o vereador, Valdemar Ferreira de Lima Neto, senhor presidente, tendo presente aqui o Neto e com sua vizinha Marisa. Senhor presidente, nas minhas caminhadas, até porque parece que as coisas já começaram a andar em termo de requerimento aqui nessa casa, e vejo que os colegas estão participando, é isso que eu peço, que a união seja a força para que nós sempre possamos trazer mais para o nosso município, e desde já pedir a aprovação e apoio de todos. Aprovado por unanimidade. **Quarta matéria para ordem do dia: Projeto de lei 006/2023**, que institui ao combate, ao assédio moral e a qualquer forma de perseguição do ambiente laborativo no município de Caracaraí. De autoria do vereador, Valdemar Januário dos Santos Júnior. Dando a palavra para o vereador: Valdemar Januário dos Santos Júnior, senhor presidente e colegas vereadores, eu quero aqui dizer que tomei a iniciativa desse projeto e quero deixar as coisas bem claras que quando a gente se vai pra cima de uma matéria, para colocar uma lei, a gente não tem um lado A nem um lado B politicamente, quando se faz uma lei, você faz uma lei para um município, porque vereador entrar e sai, prefeito entra e sai, mas a lei não, a lei vai ficar para o benefício da população, então eu tomei a iniciativa de fazer esse projeto de lei, não vejo nenhuma inconstitucionalidade no projeto, até porque nós estamos embasados no direito fundamental da pessoa humana. Sendo que essa garantia se encontra em uma norma constitucional de eficácia contida, mas que ela pode ser regulamentada pelos outros projetos. Então senhor presidente. Nós estamos passando, pelo um processo que eu digo que é até difícil da gente mensurar, e em pleno século, passamos por todas as perseguições políticas. Por tanto independente do lado que esteja o vereador Santo Júnior, não estamos fazendo essa lei para o A ou para o B, por tanto, eu conto com todos os colegas hoje. Com a palavra a Vereadora Alayana Kelly, senhor presidente, eu também peço a aprovação desse projeto, e de suma importância, é muito importante esse projeto ser aprovado, para os servidores ficarem tranquilos, eu não estou falando dessa gestão, estou falando de todas as que passaram e que viram, para acabar com esse assunto em todos os municípios. Novamente o vereador, Valdemar Januário dos Santos Júnior, senhor presidente, na discussão da matéria, e ouvido atentamente a vereadora, queria deixar claro que tem gente que acha que sabe de gastos públicos, e direitos administrativos. Então esse princípio da administração pública, desde que tenha ilegalidade e não pode ferir nenhum direito adquirido, o funcionário público efetivo do município de Caracaraí, ele passou no concurso de 2009, 2008 para a localidade do baixo Rio Branco, ele foi lá, passou lá cinco anos dando aula, claro, ele foi concursado para lá, agora veja só, ouve um ato administrativo legal, transferindo esse funcionário para a sede do município ou seja, se o ato administrativo foi legal não cabe mais o princípio. Aí veja só, vamos para o



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

direito adquirido, vejamos o funcionário que chegou aqui em caracarái, trouxe sua família ou constituiu a sua família, comprou residência, os seus filhos, estão na escola, alguns deles estão fazendo tratamento de saúde de doenças especiais e precisam ir para a capital quinzenalmente ou mensalmente e está totalmente estabilizado dentro da sede do município. E além de tudo ele já tem o direito adquirido. Você vai mexer na vida desse funcionário por inteiro, você vai colocar ele em uma localidade longuíssima, da sua realidade, aqui foi colocada no projeto, que não é permitido colocar a transferência do funcionário público efetivo para o local acima de 40 km de sua residência, sem sua concordância, não é proibido a transferência, mas precisa da concordância do funcionário, evitando assim as transferências. Meu muito obrigado. Dando a palavra para o vereador, Victor Marcelo Moreira Ferreira, senhor presidente e colegas vereadores e público aqui presente, queria dizer para as vossas excelências que eu fico triste também vereador Santo Júnior, quando se acontecesse uma coisa dessa de transferir servidores, eu conversei com a vossa excelência e com os colegas vereadores, principalmente quando foi feita uma transferência sem se quer notificar um servidor, no meu ver, eu sou da base do diálogo, da base da conversa, não era para ter feito dessa maneira, conversei com o presidente dessa casa algumas conversas, falando que vai tampar o sol com a peneira, vai tirar professor daqui e levar pro Baixo Rio Branco, mas vai faltar aqui na sede. Quero também dizer que sou da base da prefeita, mas quantas e quantas vezes aqui vereador Jailson, eu defendi meus posicionamento, igualmente quando fiz reunião aqui e fui um dos primeiros a pedir que a secretária de educação não era para está naquele cargo, porque ela no meu ver, ela não saber ser uma secretária. Sou da base da prefeita, levo para ela a situação que acontece, agora se não me ouve, aí eu não posso fazer nada, mas sou da base, tento falar, tento corrigir, tento fazer uma gestão para ajudar, falta de diálogo, é coisa até mesmo que a secretária de educação, não tem com os colegas vereadores, se ela tivesse diálogo com a gente da base, ela iria ouvir o que estamos falando aqui agora, mas não têm, então assim a base do diálogo se tivesse sido conversada, já tinha resolvido essa situação, que no meu ver eu vou me posicionar que eu sou contra essa transferência de servidor concursado para os devidos lugares que passou, por mais que se for, porque não faz um seletivo para o Baixo Rio Branco, porque não contrata para lá, esse projeto de lei ao decorrer da sessão passar tudo certinho, já conta com voto, muito obrigado. Passando para a fala do vereador: José Nogueira de Moraes, senhor presidente, quando se trata de transferências, de mandar o povo de volta para os seus lugares que fizeram o concurso eu digo não é nem diálogo, digo e falta de sentimento, coração, e de respeito pelo povo, eu vejo hoje mesmo aqui na câmara, aqui no pátio, uma senhora preocupada e chorando, que não consegue falar com a prefeita, porque quer mandar o filho dela de volta para o Baixo Rio Branco é o próprio que cuida dela, e não tem sentimento, é a pessoa que não tem respeito, não adianta diálogo ou conversa, só faz o que ela quer, é triste e ela mesma trouxe funcionários do Baixo Rio Branco e de outra localidade, ela trouxe e está mandando de volta, porque que lá trouxe, será que foi para ter votos para deputados, não sei, mas acredito que é falta de respeito e sentimentos pelo nosso povo, quantas famílias ela não está prejudicando. E vamos rogar a Deus que ela não mude e deixe o povo onde está, nos seus lugares, obrigado



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

senhor presidente. Dando continuidade o vereador Ismael da Silva Sousa, Bom dia senhor presidente e demais colegas, e todos aqui presente, quero dizer que a gente segue o mesmo entendimento que o vereador Victor explanou, com relação a essa questão de transferência de servidores da forma como foi que em cima da hora, do nada, de repente, já está um alvoroço, a gente não concordou e não concorda e até tentando intervir, mas eu sempre coloco aqui que a gente tem que saber o que é competência nossa e o que é competência do executivo, infelizmente nós como vereador sem ainda uma lei que prevaleça, não podemos interferir, se já tivesse uma lei, aí sim, a gente poderia ir para cima, dizendo, olha na lei diz, isso e aquilo, então a gente também não de acordo, inclusive eu indaguei na última sexta junto com o Júnior Paraíba, tivemos uma conversa com a secretaria de educação e colocamos até alguns casos de alguns servidores que nos procuraram, ou que tem tratamento dos filhos, ou que a esposa ou o próprio servidor faça acompanhamento, e ela garantiu que esse servidores que tem esse seus lados e tudo, são servidores que não vão descer, mas eu concordo com o Victor quando ele falou, nós vamos tampar um buraco e deixar outro descoberto, porque não de repente um seletivo, ele é bem específico. Infelizmente é uma problema que estamos passando com relação a essas transferências, em toda essa questão, quem mais sofreu com toda essa mudança, foi os alunos das escolas do Baixo Rio Branco porque agora recente chegou uma pessoa lá de cachoeirinha e ela me relatou que foi contratado um professor e ele era de um município vizinho de Barcelos, ele passava dois dias na escola, quando dava na quinta, pegava uma voadeira e ia para o município de origem dele e deixava a escola lá, sem dar aula para as crianças. E muita das vezes devido à distância essas informações não chegava da forma correta, ou nem chegava a secretaria de educação, é um problema a ser discutido, é um problema a ser resolvido, da minha parte não teria feito essa questão de transferência, ainda mais assim, em cima da hora, sem se quer um planejamento, eu sempre defendi o prazo de diálogo, inclusive eu lembro que no primeiro ano de gestão da ex-prefeita e a gente sabe que o trabalho no prédio da prefeitura é corrido de 8 às 14 horas. E ela baixou um decreto dizendo que no dia anterior ao decreto já era para se cumprir dois horários, aí a gente que tem filho na escola, essas coisas, eu fui o primeiro falar no grupo da prefeitura que era uma falta de respeito e consideração com o servidor, então deixo minha fala, voltando ao projeto, vereador Santo Júnior, dizer que concordo com esse projeto e eu queria pedir até aqui, porque o projeto não passou para nós, como a gente não faz parte da comissão, então a gente não passou, nem tivemos tempo de discutir o projeto, não recebemos a cópia do projeto, para que a gente pudesse se inteirar no processo do projeto, infelizmente o vereador até leu no dia, mas teve aquela falta de energia e acabou que deu uma atrapalhada, mas eu sou a favor do projeto vossa excelência, mas eu queria pedir que a gente pudesse ter um tempo, para que possamos juntos debater o projeto, e aí quem sabe a gente acrescentar mais alguma coisa que venha fortalecer esse vínculo com os servidores, para que fique mais forte essa proteção com relação ao assédio moral e eu gostei que a questão do assédio moral, não é só para os servidores efetivos e sim para todos os servidores, porque muita das vezes, já vi o vereador Júnior até relatar que ele mesmo viu, servidor que é comissionado muita das vezes pegar uma pressão de um servidor efetivo. Então temos que colocar



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái
Poder Legislativo

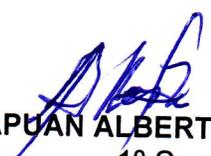
essa lei a todos aqueles que estejam de forma prestando serviços para o município, então é essa minha fala senhor presidente, dizer que concorda com o projeto, a gente quer e nós vamos aprovar esse projeto para que esse projeto fique nas leis do município, para que a gente respeite servidor, até porque eu falo o servidor ele merece respeito, até porque eu também sou servidor e eu mereço respeito também, então queria fazer esse pedido senhor presidente e a mesa diretora, obrigado. Vereador, Valdemar Januário dos santos Júnior, dizer para o Ismael que de forma nenhuma, passar cópia do projeto, até porque foi lido e não foi mudado nada, até porque nenhum vereador entrou, mas que hoje pela manhã todos os projetos que vinham para pauta, eu conversei com o senhor presidente, o presidente passou a pauta, o que iria hoje e foi discutido pela comissão, a vereador Alayana Kelly da Ponte Cardoso, por morar mais distante foi a vereador que chegou por ultimo mas que fez contato comigo por telefone sobre o projeto que poderia ajeitar que quando ela chegasse ela analisava a matéria e fazia a votação, então desde cedo que a câmara trabalha, a gente trabalha nas comissões assim, infelizmente a gente teve um atraso nas comissões permanentes, mas nós estamos aqui trabalhando na comissão que é a comissão certa para ir o projeto, a matéria nem desaprova nem aprova o projeto, por isso que vem pro plenário, mas tá aqui, eu tenho cópia do projeto aqui, eu passo pro vereador sem nenhum problema, a única intenção que a gente tem em aprovar essa matéria eu vou lhe dizer, o legislador quando ele deixar brecha para um gestor, o gestor faz esse tipo de coisas, cometendo a ilegalidade, então se a gente aprovar a lei, é lei. Então nós estamos colocando na lei para não ter mais desculpa que a gente fez isso porque existia essa brecha, agora eu fico lisonjeado, eu fico feliz de ver o posicionamento do nosso legislativo, então eu recebo com carinho todo o apoio que vem para essa matéria e mais uma vez ninguém está votando na matéria do Santo Júnior, estamos votando na matéria que vai beneficiar os nossos funcionários públicos efetivos do nosso município, pode sair todos os vereadores, mas a matéria vai está aqui aprovada e ninguém mais vai ousar a fazer esse tipo de coisa. Dando a palavra para o vereador, Silvio Manoel de Lima Júnior, senhor presidente, como já foi falado aqui, ninguém e contra o projeto, agora a gente tem que ter mais tempo para ler, para não acontecer o que aconteceu daquela outra vez, então a gente tem que fazer as coisas aqui, isso aqui ter que ter passado para todos nós 48 horas, está no regimento, e ver o que podemos colocar no projeto para ajudar. Passando para o vereador, Irapuan Albertino De Sousa, senhor presidente, bom dia a todos presente, eu queria pedir ao vereador Ismael que reconsidere o pedido, pela urgência que temos que levar em consideração, foi pedido vários nomes de servidores do Baixo Rio Branco em um dia, no outro dia já estava pegando seus memorando, isso é uma urgência, vai passar mas quanto tempo para fazer essa votação, então eu queria que você levasse em consideração tudo isso que está acontecendo e eu queria falar sobre os servidores principalmente do Baixo Rio Branco que realmente é até uma vergonha, deixar isso acontecer, então de uma hora para outra deixar seus lares e sua família, isso é uma humilhação, então esse projeto tem que ser aprovado hoje e que o Ismael considere o pedido.



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Caracaraí
Poder Legislativo

Encerrada a discussão, senhor presidente não poderia deixar de falar, não acho necessário deixar de votar, porque já vem a muitos dias falando sobre esse projeto, e quem atropela a lei é o poder executivo que não respeito o servidor público, não respeita Caracaraí, então não vejo o porque não votar o projeto hoje na casa, não está tendo o bom senso e responsabilidade no executivo. Tendo a aprovação por unanimidade. **Quinta matéria para ordem do dia:** dispõe sobre a recuperação fiscal-Refis. Eu vereador Santo Júnior, fiz uma emenda, fui discutir a emenda com alguns vereadores e a comissão justiça e redação, por tanto, colocamos uma emenda ao Refis e depois a votação. Aprovado por unanimidade. **PASSOU-SE PARA SESSÃO DEBATE:** Os vereadores, Alayana Kely da Ponte Cardoso, José Nogueira de Moraes, Ismael da Silva Sousa, Valdemar Januário dos Santos Junior, Silvio Manoel de Lima Junior, Valdemar Ferreira de Lima Neto e Jailson Max Fernandes fizeram o uso da palavra. Passando para explicações pessoais. Nenhum dos vereadores que estavam presente fizeram o uso das explicações pessoais. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou Encerrada os trabalhos da presente sessão. **Eu, IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA**, secretariei e lavrei a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora desta Casa. Plenário João Rogélio Schuertz, em vinte de Março de dois mil e vinte e três.


JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente


IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA
1º Secretário


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
2ª Secretário